

PORTARIA Nº043/93

A Diretora Presidente, em Exercício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 047/92-COL; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento.

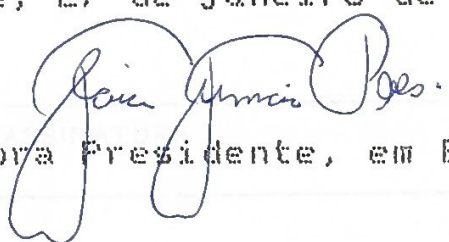
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão de 80% (oitenta por cento), de Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 1993.


Diretora Presidente, em Exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES